

PORTARIA Nº 112/2018

Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar sobre a legalidade da atitude tomada pela UHE Sinop, que vem enterrando toros e outros resíduos de madeira dentro do rio ou em locais que serão alagados, em detrimento da supressão total da vegetação.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 127/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores Joacir Testa (PDT); Leonardo Visera (PP); Lindomar Guida (MDB); Luciano Chitolina (PSDB) e Remídio Kuntz (PR), para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar sobre a legalidade da atitude tomada pela UHE Sinop, que vem enterrando toros e outros resíduos de madeira dentro do rio ou em locais que serão alagados, em detrimento da supressão total da vegetação, nos termos do requerimento supra.

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da C.P.I. serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º A C.P.I. terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, mediante deliberação do Plenário, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º As Secretarias Legislativa e Jurídica da Câmara Municipal prestarão o assessoramento e, juntamente com a Mesa, o atendimento preferencial das providências que a C.P.I. solicitar.

Art. 4º As despesas porventura decorrentes dos trabalhos da C.P.I., correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 24 de setembro de 2018**

Ademir Debortoli
Presidente